

Ano VI - Nº 721 - 10 de outubro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

C O N V O C A Ç Ã O
ROBERVAL DOS SANTOS E JOSÉ APARECIDO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã e Presidente da Comissão Permanente de Finança: Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municípia, e atendendo o contido no seu art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (LOA).

> DIA: HORÁRIO: 29-10-2018 (segunda-feira) 17h00min Sala de Sessões da Câmara Municipal LOCAL:

Secretaria da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Outubro do ano de 2018.

ROBERVAL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ APARECIDO DE ABREU

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

EMENTA: Altera dispositivos da RESOLUÇÃO nº 007, de 23 de dezembro de 2.014, que cria o Prêmio "Rubem Alves" e estabelece normas.

Art. 1° Ficam alterados o §1° e a alínea "c", do §2°, do artigo 1°, criando-se a alínea "d", do §2°, do artigo 1°, criando-se o §3° e §4°, do artigo 1°, sendo alterados também os artigos 2°, 3° e 4°, revogando-se os §1°, §2°, §3° e incisos, e §4°, do artigo 4°, alterando-se o artigo 5°, da Resolução n° 07, de 23 de dezembro de 2.014, que cria o Prêmio "Rubem Alves" e estabelece normas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° [...]

§ 1º O Prêmio "Rubem Alves" terá suas normas definidas por Regulamento estabelecido junto a Escola Legislativa da Câmara.

- Uma viagem ao Centro Cívico de Curitiba, em categoria de visita técnica acompanhados pelo Cerimonial da Assembleia Legislativa do Paraná, com as despesas de c) transporte, café da manhã, almoço e jantar inclusas:
- Serão disponibilizados 35 (trinta e cinco) lugares para a viagem ao Centro Cívico, onde estes deverão ser preenchidos da seguinte forma: d)
- Equipe vencedora em 1° lugar;
- Professores orientadores e até 2 (dois) funcionários do colégio vencedor:
- No caso de lugares remanescentes, estes poderão ser preenchidos até sua lotação, conforme sequência de premiação.

§3º As despesas decorrentes da realização do Prêmio "Rubem Alves", deverão possuir previsão orçamentária a serem realizadas na forma da Lei Federal 8.666/93

§4º A Câmara Municipal, por intermédio de seu Presidente, poderá celebrar convênios, acordos e parcerias com instituições públicas e privadas, com o objetivo de atender ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º O Prêmio "Rubem Alves" está destinado à participação dos alunos dos Colégios estabelecidos no município de Ibiporã para turmas de 1º ao 3º ano do Ensino médio regular, médio integrado e profissionalizante subsequente, da rede pública e particular.

Art. 3º O "Projeto Ibiporã Cidadania" consiste no desenvolvimento de um cronograma de atividades multidisciplinares com o Tema Cidadania, que será apresentado através de Projetos desenvolvidos por cada Colégio, por meio de uma ou mais equipes participantes, inscritas conforme Regulamento estabelecido pela Escola Legislativa.

Art. 4º O "Projeto Ibipora Cidadania" será coordenado pela Escola Legislativa da Câmara, que deverá estabelecer até o mês de abril de cada ano o calendário de atividades referente ao projeto e informar os Colégios sobre os critérios para participação

§1° REVOGADO §2° REVOGADO

§3° REVOGADO I – REVOGADO

II – REVOGADO III – REVOGADO

§4º REVOGADO

Art. 5º No mês de novembro de cada ano no qual é comemorado o aniversário do município de Ibiporã, a Câmara Municipal de Ibiporã realizará Sessão Solene de premiação conforme artigo 1º desta Resolução, na forma do Regulamento e calendário estabelecido pela Escola Legislativa da Câmara

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Outubro do ano de 2018

Roberval dos Santos

Kleber de Moraes Machado

Projeto de Resolução nº 04/2018

Autor: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Ano 06
Divulgação: quarta-feira
10 de outubro de 2018
Nº 721 - 6 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Contabilidade

DECRETONº 460 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.922 de 28 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2143 - Decreto nº 460/20	18 de 09/1	0/2018	Escopo	N°	Ano
Lei:	1968	Lei ordinária	Créditos Adicionais	2922	2018
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar			Anulação de Dotações	50.000,00	50.000,00
Despesa					
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE S	AÚDE	Acréscimo	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
6340	494	Bloco de Custeio das Ações e Se	erviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE S	AÚDE	Anulação	4.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3830	495	Atenção Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE S	AÚDE	Anulação	43.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERC	EIROS - PESSOA JURÍDICA		
3850	495	Atenção Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE S	AÚDE	Anulação	3.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0010.2088		ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	PERMANENTE		
3865	495	Atenção Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva Jornalista: Caroline Vicentini Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Contato: (043) 3178 8440 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

6730

Divulgação: quarta-feira 10 de outubro de 2018 **Nº 721** - 6 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

DECRETONº 461 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.077,45 (setenta e um mil, setenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2144 - Decreto nº 461/2	2018 de 0	9/10/2018	Escopo	N°	Ano
Autorização:	1934	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		70.000,00	70.000,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		22,63	0,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00	22,63
Suplementar		Superávit Financeiro		0,00	1.054,82
Suplementar		Superávit Financeiro		1.054,82	0,00
Despesa					
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ADMINISTRAÇÃO	Anulação	50.000,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATI	VA	Abertura	
04.122.0005.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATI	VA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TER	CEIROS - PESSOA JURÍDICA		
850	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ADMINISTRAÇÃO	Anulação	15.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINIS	STRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉR	IO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
895	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	70.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINIS	STRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2020		DEPARTAMENTO DE ADMINIS	STRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TER	CEIROS - PESSOA JURÍDICA		
970	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ADMINISTRAÇÃO	Anulação	5.000,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPR	AS	Abertura	
04.122.0005.2023		DEPARTAMENTO DE COMPR	AS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TER	CEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1115	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	Acréscimo	467,64
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCA	ÇÃO	Abertura	
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTRO	OS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			

108 Transferências Voluntárias Públicas Federais

Divulgação: quarta-feira 10 de outubro de 2018 Nº 721 - 6 páginas

Ano 06

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro			
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	5,69		
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCA	ÇÃO	Abertura			
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTRO	OS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Excesso de Arrecadação - Real - Vincula	ado		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					
6730	108	Transferências Voluntárias Púl	blicas Federais				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação			
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	Acréscimo	587,18		
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCA	ÇÃO	Abertura			
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTRO	OS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO				
6735	118	Transferências Voluntárias Púl	blicas Federais				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro			
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10,15		
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCA	ÇÃO	Abertura			
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTRO	OS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Excesso de Arrecadação - Real - Vincula	ado		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					
6735	118	Transferências Voluntárias Púl	blicas Federais				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação			
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO	Acréscimo	6,79		
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCA	ÇÃO	Abertura			
12.365.0006.2034		MANUTENÇÃO DOS CENTRO	OS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	Excesso de Arrecadação - Real - Vincula	ado		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					
6715	126	Transferências Voluntárias Púl	blicas Federais				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação			
Art.2º - Este decreto entra em vigor	na data de	e sua publicação.					

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: MELO, BARRETO & MELO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

O presente termo tem por objeto:

PROC. ADM. Nº. 192/2017 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 130/2016.

OBJETO: O Contrato o chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, que tenham interesse na prestação de serviços médicos nas áreas de ginecologia, pediatria e psiquiatria para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de forma complementar à Rede Municipal.

VALOR TOTAL: Com valor total a ser repassado para a credenciada corresponderá aos serviços executados pelo estabelecimento credenciado.

- a <u>rescisão amigável</u> do Termo de Credenciamento nº. 240/2018 celebrado com a empresa MELO, BARRETO & MELO CLÍNICA MÉDICA LTDA., a partir de <u>27 de setembro de 2018.</u>

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 09 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI PREFEITO DO MUNICÍPIO

IBIPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa MULTINVEST CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa MULTINVEST CAPITAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA. Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada

Ibiporã, 10 de outubro de 2018

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora Presidente do IBIPREV

Divulgação: quarta-feira 10 de outubro de 2018 Nº 721 - 6 páginas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 referente ao Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência e a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 10 de outubro de 2018

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Diretora Presidente do IBIPREV

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 - PMI, Processo Administrativo nº 204/2018, ref. à alienação de bens imóveis, localizados no Condomínio Empresarial de Ibiporã-Pr e no Loteamento Industrial Nenê Favoreto, destinados à instalação de indústrias ou outras atividades econômicas, visando promover o desenvolvimento econômico e social. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 08 de outubro de 2018. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018 - PMI, Processo Administrativo nº 189/2018, ref. à aquisição de veículos do tipo hatch, utilitário pick-up, van, minivan e ambulância. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informacões necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 09 de outubro de 2018. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 174/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 - PMI, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas A.C.A EMPREENDIMENTO LTDA - ME, vencedora dos itens 43 e 60 do lote 1; item 1 do lote 2 e, item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 151.340,00; GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, vencedora dos itens 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 39 e 63 do lote 1, no valor total de R\$ 38.102,00; RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - EPP, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 13, 14, 15, 17, 27, 28, 36, 44, 45, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61 e 64 do lote 1, no valor total de R\$ 294.320,00. Ibiporă, 09 de outubro de 2018. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para download, a íntegra da publicação desta ERRATA, ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018, Sistema de Registro de Preços – Processo Administrativo nº 159/2018. A data de abertura do certame permanece inalterada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 10 de outubro de 2018. João Toledo Coloniezi – Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2017

(Ref: Pregão Presencial nº 14/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: MENEGHELLI & MASUDA LTDA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 22/2017 que tem como objeto a Contratação de

empresa para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Motocicletas do SAMAE com fornecimento

de Pecas e Acessórios

Processo: Pregão Presencial nº 14/2017 - Contrato nº 22/2017. Aditamento de Prazo: De 09 de Outubro de 2018 a 09 de Outubro de 2019.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo,

Valor Total Aditivado: R\$ 42.440,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos e guarenta -reais).

Data da Assinatura do Termo: 09 de Outubro de 2018.

Lote	Item	Produto/Serviço	Und	Qtd	Preço	Preço total
	1	Manutenção preventiva e corretiva de motocicletas PLACA-MODELO-ANO PLACA-MODELO-ANO AAI. 3193-CARGO-1990 AUK-8033-BROS-2.011 AEB 3336-TODAY-1.993 AEO 7894-CARGO-1.994 AFD 5484-CARGO-1.995 AII 721-CARGO-1.999 AJK 7224-CARGO-2.000 AKG 2082-BROS-2.002 AJN 2457-CARGO-2.003 ALP 8266-BROS-2.004 AKT 7743-TITAN-2.000 AOQ 9223-BROS-2.007 AOQ 9223-BROS-2.007 AOQ 9233-BROS-2.007 AOQ 9233-BROS-2	HR	660,00	34,00	22.440,00
1	2	Pegas e Acessórios para Motocicletas. Seguintes Motocicletas: MOTO - CG 125 CARGO PLACA AAL-3193 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AAL-3193 MOTO - CG 125 CARGO PLACA ABP-2997 MOTO - CG 125 CARGO PLACA ABP-2997 MOTO - CG 125 CARGO PLACA ABP-3336 MOTO - CG 125 CARGO PLACA ABP-5484 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AIP-5484 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AIP-5484 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AIK-7224 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AIK-7224 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AIK-724 MOTO - CG 125 TARGO PLACA AIN-2457 MOTO - CG 125 TARGO PLACA AIN-2457 MOTO - CG 125 BROS PLACA AQ-9223 MOTO - CG 125 BROS PLACA AQ-9236 MOTO - CG 125 BROS PLACA AQ-9230 MOTO - CG 125 BROS PLACA AQU-9230 MOTO - CG 125 BROS PLACA AQU-9230 MOTO - CG 125 BROS PLACA AQU-9230 MOTO - CG 125 BROS PLACA AQU-9114 MOTO - CG 150 BROZ PLACA AWO-9014 MOTO - CG 150 BROZ PLACA AWO-9014 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7315 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7315 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7315 MOTO - CG 160 BROS NXR PLACA AZT-7308	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
					TOTAL	R\$ 42.440,00

Edivaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE

Divulgação: quarta-feira 10 de outubro de 2018 Nº 721 - 6 páginas

Ano 06



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 20/2017 (INEXIGÊNCIA Nº 14/2017)

SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Contratante:

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE - CNPJ - 76.437.383/0001-21 Contratado:

Processo licitatório: Inexigência nº 14/2017 - Contrato nº 20/2017.

Objeto: Aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de Prestação de Serviço nº 20/2017, que tem como objeto a Contratação do DIOE - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - para prestação de serviços de publicações de atos

oficiais como Avisos de Pregão, Extratos, Portarias, Decretos, Resoluções, entre outros obedecendo ao Princípio da Publicidade

Valor aditado: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Recursos: Próprios.

09 de Janeiro de 2018. Data da assinatura:

Edivaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC para uso do SAMAE.

Tipo: Menor Preço Por lote

Data de Abertura: 29/10/2018 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 154.567,30 (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 10 de Outubro de 2018.

Edivaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 21/2017

(Ref. Inexigência nº 15/2017)

SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Contratante: Contratado: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A – CNPJ - 77.338.424/0001-95

Inexigência nº 15/2017. Processo licitatório:

Objeto:

Contratação de empresa EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S/A para prestação de serviços de publicidade de atos oficiais como Avisos de Pregão, Extratos, Portarias, Decretos, Resoluções, entre outros obedecendo ao Princípio da Publicidade em Jornal de grande circulação no Estado do

Paraná (Folha de Londrina).

Prazo de Vigência: De 09 de Outubro de 2018 a 09 de Outubro de 2019. Prazo de Execução: Em até 01 (dia) a partir do envio do ato para publicação. Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a execução do serviço

Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 8.261,00 (Oito mil duzentos e sessenta e um reais)

Próprios. Recursos:

Data da assinatura: 05 de Outubro de 2018.

ITEM	ОВЈЕТО	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNI- TÁRIO	PREÇO TOTAL
01	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	275	СМ	R\$ 30,04	R\$ 8.261,00

Edivaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE